



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADODESÃO PAULO

CONVOCAÇÃO DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 25/08/2025

Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 180, do Regimento Interno e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, sob o número de protocolo 1089, de 19/08/2025, no qual solicitou a esta Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, venho, por meio deste, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25/08/2025.

ORDEM DO DIA:

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Prorroga o disposto na Lei Complementar Municipal nº 115, de 05 de julho de 2025, que dispõe sobre o parcelamento de débitos, inscritos em dívida ativa, para com o Município de Jambéiro e autoriza a procuradoria do Município de a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Município, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, e dá outras providências.”

ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADODESÃO PAULO

Declaro que, conforme regulamenta o Regimento Interno desta Casa de Leis, recebi a presente Convocação para 17 Sessão Extraordinária em 19/08/2025.

NOME	ASSINATURA
ALAN EDSON DA SILVA	
JOÃO VITOR DOS SANTOS	
HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR	
EDER FERNANDO SANTOS	
JOSÉ PAULO JUNIO SILVA	
LUCIANA A. MENDES MARCON	
RODRIGO S. ALVES DE SOUZA	
CLAUDINEIA SANTOS DE PAULA	

Sala Major Gurgel, 19 de agosto de 2025